

## **PLANO DE APRENDIZAGEM DO CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA SOBRE TEORIA GERAL DO JUÍZO CONCILIATÓRIO**

**Modalidade: Educação a Distância**

**1. DATA DE INÍCIO:** 8 de setembro de 2016.

**2. DATA DE TÉRMINO:** 30 de outubro de 2016.

**3. CARGA HORÁRIA:** 30 h.

### **4. DESCRIÇÃO**

O curso Teoria Geral do Juízo Conciliatório terá carga horária de 30 horas, divididas em 8 módulos. O primeiro módulo será destinado à ambientação e os demais à leitura, discussão e avaliação das aulas.

### **5. OBJETIVO GERAL**

Desenvolver conhecimentos e habilidades nos Alunos-Juizes para o exercício da atividade de conciliação, própria de suas funções jurisdicionais, assim como construir conhecimento a partir do compartilhamento de experiências.

### **6. OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

Ao final do curso, o Aluno-Juiz deverá ser capaz de:

- Explicar a questão da jurisdição como poder-dever de pacificação social;
- Refletir sobre a importância e o papel da conciliação no processo do trabalho;
- Examinar as dimensões jurídica, socioeconômica e psicológica da conciliação trabalhista;
- Analisar casos reais sobre aplicação de técnicas de conciliação;
- Distinguir técnicas de conciliação trabalhista e as habilidades fundamentais necessárias a sua aplicação.

## **7. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

### **Ambientação (8 a 11/9/2016) – Carga horária: 3**

#### **Aula 1 (12 a 18/9/2016) – Carga horária: 4 horas**

O novo papel do juiz no século XXI; monopólio do Poder Judiciário Trabalhista e sua conformação; monopólio do Poder Judiciário e o princípio da inafastabilidade do Poder Judiciário; a Justiça do Trabalho e sua definição estrutural positiva; competências materiais advindas da EC 45/2004 e seus desafios; métodos tradicionais e alternativos de resolução de disputas.

#### **Aula 2 (19 a 25/9/2016) – Carga horária: 4 horas**

Jurisdição como Poder-dever de pacificação social; acesso à justiça como direito do cidadão à pacificação; o devido processo como dever do Estado-Juiz para a justiça social; política judiciária de tratamento adequado de conflitos de interesses; controvérsias idealmente conciliáveis; conciliação e consolidação das leis do trabalho; conciliação e suas funções; postura pró-ativa do juiz no processo do trabalho; conciliação como medida de efetividade jurisdicional.

#### **Aula 3 (26/9 a 2/10/2016) – Carga horária: 4 horas**

Dimensão jurídica da conciliação judicial trabalhista: lide jurídica; requisitos jurídico-formais da conciliação judicial trabalhista; efeitos jurídicos da conciliação e seu alcance; dimensão socioeconômica da conciliação judicial trabalhista: lide sociológica; mediação do conflito estrutural da relação capital-trabalho em juízo; expectativas sociais para o binômio conciliar-julgar e suas repercussões; dimensão psicológica da conciliação judicial trabalhista: a expectativa do sujeito; instrumentos do estado-juiz para a efetividade da resposta demandada.

**Aula 4 (3 a 9/10/2016) – Carga horária: 4 horas**

Limites e questões éticas da conciliação judicial trabalhista; conflitos paralelos de interesses e outras questões intervenientes; contextualizações éticas.

**Aula 5 (10 a 16/10/2016) – Carga horária: 4 horas**

Técnicas aplicadas à conciliação judicial trabalhista; habilidades fundamentais e tipificação das técnicas; técnicas tradicionais aplicáveis; procedimentos; contextualização na escolha das técnicas; efetividade da conciliação.

**Aula 6 (17 a 23/10/2016) – Carga horária: 4 horas**

Prática da conciliação judicial trabalhista: estudo de casos; dificuldades reais na conciliação judicial trabalhista: algumas questões problemáticas; meio-ambiente adequado da conciliação judicial (reengenharias de tempo e espaço); reengenharia de tempo de conciliação; reengenharia de espaço de conciliação; estruturação lógico-jurídica da ata de conciliação; aspectos de atuação das partes; aspectos de atuação do juízo.

**Avaliação da aprendizagem (24 a 30/10/2016) – Carga horária: 3 horas**

## **8. METODOLOGIA**

O curso tem proposta pedagógica que privilegia procedimentos didáticos próprios da educação à distância. O aluno tem acesso ao material especificamente produzido para o curso e atua em **regime de aprendizado colaborativo**, que dá ênfase à **interação entre os participantes**, cabendo ao professor propiciar situações de aprendizagem em que todos aprendam com todos.

## 9. SISTEMA DE AVALIAÇÃO

A avaliação será formativa e ocorrerá durante cada aula virtual, quando serão avaliadas as competências que os alunos estarão desenvolvendo e o domínio do conteúdo por meio da análise de sua participação nas atividades previstas no ambiente virtual de aprendizagem.

Compreende, também, o **resultado das interatividades que se sucedam ao longo das aulas**, realizadas pela ferramenta Fórum. Somente serão consideradas as intervenções apresentadas **no prazo preestabelecido no cronograma**. Tendo em vista a natureza interativa da metodologia utilizada pela ENAMAT, não serão aceitas postagens antecipadas ou posteriores ao prazo previsto.

Essa modalidade de avaliação obedece aos critérios de:

- Leitura **obrigatória** do conteúdo da aula (registrada pelo ambiente virtual);
- Participação em debates com discussões que estimulam a produção e a aquisição de conhecimento de forma colaborativa.

Assim, a avaliação do Aluno-Juiz será efetuada pelo professor no transcorrer do curso e considerará:

- A **frequência** da participação nos Fóruns;
- A **qualidade** das intervenções nos Fóruns;
- A **pertinência** das intervenções nos Fóruns.

Ressalta-se que **todos** os Fóruns constantes do cronograma com carga horária são avaliativos.

**O professor poderá propor a realização de outra(s) atividade(s) se considerar necessário para a avaliação (por exemplo: Trabalho de Conclusão de Curso); nesse caso, essa atividade torna-se obrigatória para o aluno obter aproveitamento no curso, independentemente da carga horária cumprida.**

O curso conta com o auxílio de **monitores da ENAMAT** para acompanhamento das atividades na ferramenta Moodle e para esclarecimento de dúvidas de alunos e do professor sobre questões **administrativas** e de **navegação** no ambiente virtual de aprendizagem. Os monitores também poderão enviar *e-mails* informativos para os Alunos-Juizes com a finalidade exclusiva de auxiliá-los durante as atividades do curso.

Todavia, o trabalho de monitoria é tão-somente de apoio aos participantes, sendo da responsabilidade dos alunos o **autogerenciamento de sua aprendizagem**.

Na avaliação final da participação do Aluno-Juiz no curso, a ENAMAT adota os conceitos **COM APROVEITAMENTO** e **SEM APROVEITAMENTO**.

Para a obtenção do conceito COM APROVEITAMENTO, o Aluno-Juiz deverá cumprir:

- No mínimo, **80%** da carga horária prevista para o curso (ver Conteúdo Programático constante do item 7 deste Plano de Aprendizagem);
- Fazer a leitura do material didático;
- **Realizar a(s) atividade(s) de avaliação proposta(s) pelo professor.**

A **intervenção do Aluno por meio de mensagens em cada Fórum de Atividades** pressupõe o **cumprimento da carga horária** definida para a aula correspondente, juntamente com a leitura do material didático.

## **ATENÇÃO!**

### **Desistência do curso:**

- **Não será possível o cancelamento da matrícula do aluno após o início do curso.**
- **O prazo para cancelamento de matrícula será até o dia anterior ao início do curso.**

- **O Aluno-Juiz deverá encaminhar a solicitação de desistência, no prazo acima mencionado, para sua Escola Judicial (responsável pelas inscrições e por concretizar o cancelamento junto à ENAMAT).**
- **No caso de desistência no decorrer do curso, será aplicado o conceito *SEM APROVEITAMENTO*.**



**ENAMAT: Onde a Justiça vai à Escola**